|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** |  Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 372/2018**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO NO CENTRO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO’ INFANTIL, LOCALIZADO NA RUA ANÍSIO DE AZEVEDO LIMA, 302, MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR WALNEIDE DA SILVA COSTA-ME – CNPJ 01.767.378/0001-88.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 286/2018, exarado no Processo nº 0011707-7/2017, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano no Centro Educacional de Desenvolvimento Infantil, localizado na cidade de João Pessoa-PB, mantido por Walneide da Silva Costa - ME – CNPJ 01.767.378/0001-88.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 25 de outubro de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS

**Relator**